



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio [www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php](http://www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php), podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99 36331133

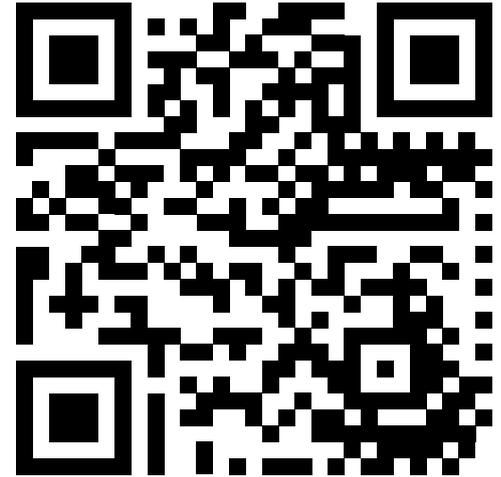
E-mail: [comunicacao@lagoagrande.ma.gov.br](mailto:comunicacao@lagoagrande.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV. PRIMEIRO DE MAIO, Nº 126 CENTRO, CEP: 65718-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão



Assinado eletronicamente por:

Thiago Lima Herculano

CPF: \*\*\*.841.603-\*\*

em 02/05/2023 16:54:06

IP com n°: 192.168.2.106

[www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=642](http://www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=642)



## SUMÁRIO

### PORTARIA

EXONERAÇÃO: 35/2023 - EXONERAÇÃO: 35/2023



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - Exoneração: 35/2023****PORTARIA 035/2023.**

“Dispõe sobre a exoneração de Servidora Pública Municipal efetivo por Aposentadoria e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, considerando o dispositivo no Artigo 81 da Lei Municipal 124/2009 de 22/12/2009, Emenda Constitucional nº 103/2019 e considerando aposentadoria da servidora.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonerar a servidora CLAUZIDE MARIA SILVA MOTA, Matrícula 0096, Auxiliar de Serviço Gerais, nomeada através do Termo de Posse 058/1997 em 01 de agosto de 1997, Portaria 058/97 de 25/08/1997, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de maio de 2023.

**Parágrafo Único** – A exoneração de que trata este artigo é decorrente de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Previdência Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 02 de maio 2023.

---

FRANCISCO NÊRES MOREIRA POLICARPO  
Prefeito Municipal

